



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

DECRETO MUNICIPAL Nº 26/2020, de 23 de outubro de 2020.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe dispõe a Constituição Federal, em seu artigo 37, Inciso II, e a Lei Municipal nº 297/2011 (e suas alterações) c/c o Edital nº 004/2018 do Concurso Público nº001/2018, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, o candidato, abaixo relacionado, conforme resultado final do Concurso Público nº001/2018, a saber: **VICTOR MEDEIROS DE ARAUJO XAVIER**, para o cargo de **ENFERMEIRO**, deste Município de Santo André/PB.

Art. 2º- O aprovado tem até 30 dias para comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Fenelon Medeiros, nº 122, Centro – Santo André/PB – CEP: 58675-000, munido de todos os documentos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2018, a fim de tomar posse no cargo que fora aprovado a contar da população deste ato.

Parágrafo Único – Decorrido prazo citado no caput deste artigo, a nomeação ficará automaticamente sem efeito.

Art. 3º- O aprovado nomeado deverá declarar por escrito que não exerce outro(s) cargo(s) público(s), exceto os cargos indicados(s) no art. 37, XVI, da CF, quando houver compatibilidade de horários.

Parágrafo Único – Se ficar provado que foi omitida ou adulterada quaisquer informações neste sentido, o ato de posse será nulo de pleno direito e o candidato poderá responder judicialmente pela prática incompatível com os princípios constitucionais.

Art. 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do prefeito Interino de Santo André/PB, em 23 de outubro de 2020.

JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS
Prefeito constitucional interino



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	5F93494CC5E29
Título	DECRETO MUNICIPAL N° 26/2020, de 23 de outubro de 2020
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	23/10/2020 18:23
Data/hora autorização	23/10/2020 18:23
Data de circulação	26/10/2020
Diário Oficial	Edição nº 00092, data 26/10/2020, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	VERUSCA RAMOS SANTOS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 26/10/2020 — Edição 00092. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F93494CC5E29&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 17:03



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **5F93494CC5E29**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL N° 26/2020, de 23de outubro de 2020**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 23/10/2020 18:23 | **Autorização:** 23/10/2020 18:23 | **Circulação:** 26/10/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 00092, 26/10/2020 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **VERUSCA RAMOS SANTOS**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO MUNICIPAL N° 26/2020, de 23de outubro de 2020

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F93494CC5E29&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 17:03